

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 669/2021 - MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021.

VALIDADE 12 MESES

Compromisso celebrado O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO, CEP -, inscrita no CNPJ sob o nº 27.277.041/0001-86, com sede Rua Germano Caldeira Centro CEP: 77.645-000, Lajeado-TO, representado pela Gestora a Sra. LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em virtude do resultado do Pregão Presencial SRP 019/2021 para a realização de possível contratação conforme cláusula I que integra a presente Ata, em todos os seus termos e condições, quando deles O Fundo Municipal de Educação, requisitantes tiverem a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, pela Lei nº. 123/06, que institui o Estatuto Nacional das MEs e EPPs, além de normas legais em vigor. Denomina nesta Ata as partes:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO -, inscrita no CNPJ sob o nº 27.277.041/0001-86, com sede Rua Germano Caldeira Centro CEP: 77.645-000, Lajeado-TO representado pela Gestora a Sra. LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO.

ÓRGÃOS DETENTORES DA ATA:

PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.784.816/0001-47, estabelecida na R PERIMETRAL 4, LOTE 02, JARDIM AURENY II, PALMAS, TO.

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420, SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA, TO.

RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.752.976/0001-07, estabelecida na Q ACNO 11 AVENIDA LO 2, LOTE 18 SALA 03-A, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO.

MINART - IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08, estabelecida na LUZIMAGUE, S/N, CENTRO, PORTO NACIONAL, TO.

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na AVENIDA LO 1, CONJ 04, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO.

Luiza Brasileiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente compromisso constitui-se **Aquisição de móveis e materiais para equipar as unidades escolares e aparelhar seus setores administrativos conforme descrição contida no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP nº 019/2021** e na proposta vencedora da licitação em epígrafe, integrando o presente instrumento independentemente de transcrição ou juntada.

1.2 As quantidades dos materiais e equipamentos constantes do Termo de Referência são estimativas do consumo, portanto não representam obrigação de aquisição pela Administração, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do item, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços registrados, em consonância com a proposta vencedora, são os constantes do Anexo Único desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

3.2. Sobrevindo a necessidade do Município, este apresentará à Empresa COMPROMITENTE a relação dos materiais e equipamentos e quantidades a serem entregues acompanhada da respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Os materiais e equipamentos serão entregues no prazo de até 3 (três) dias, após a entrega da ordem de fornecimento, da Secretaria solicitante, os materiais devem ser entregues lacrados, sem nenhuma violação, com prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, e entregue no local especificado na ordem de serviço;

4.2 A Administração Municipal realizará a necessária conferência, mediante confrontação dos materiais e equipamentos entregues com as especificações constantes no Anexo I e na proposta vencedora.

4.3 Se o objeto não corresponder ao exigido pela Administração, a licitante deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da data de sua notificação, as substituições necessárias, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções edilícias e legais previstas para o caso.

4.4 Eventual atraso ocorrido por parte do contratado implicará em atraso proporcional no pagamento, sem prejuízo das sanções editalíssimas e legais previstas para o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, ou de acordo com os ingressos de recursos na tesouraria, mediante apresentação da respectiva nota/cupom fiscal e após regular processo de liquidação do empenho.

5.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

5.3 Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar Nota Fiscal/Fatura, no ato da entrega dos materiais e equipamentos.

5.4. O preço contratado, fixo e reajustável mediante negociações, o qual se considera completo, incluindo despesas de frete, seguro, tributos, fornecimento de mão-de-obra especializada, leissociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer outra

Avenida Sérgio Nogueira S/N, CENTRO CEP: 77.645-000 – CNPJ: 27.277.041/0001-86

não especificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na nota de empenho quando de eventual contratação, Conforme Art. 91. **DECRETO Nº 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.361.0403.2.172 - Manutenção de Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 751

Fonte: 39

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.365.0401.2.026 - Manutenção da Creche Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 714

Fonte: 20/2000

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.361.0251.1.018 - Reaparelhamento de Unidades Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 632/633

Fonte: 20/200

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.366.0251.2.179 - Manutenção das Atividades do EJA - FUNDEB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 39

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.366.0251.2.162

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 20/200

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação Orçamentaria: 12.365.0401.2.177 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 39

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.00 – Fundo Municipal de Educação FME

Classificação Orçamentaria: 12.361.0251.2.077 - Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 20

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.27 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Classificação Orçamentaria: 12.361.0403.2.023 - Manutenção da Atividade do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 20/200

Órgão: 06.06.00 - Unidade: 06.06.00 - Fundo Municipal de Educação FME
Classificação Orçamentaria: 12.365.0401.2.160 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 20/200

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Constituem obrigações do FUNDO:

- a. contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência a este secontratar por outra forma;
- b. requisitar os materiais e equipamentos conforme sua necessidade, mediante a emissão de nota de empenho;
- c. dar ao COMPROMITENTE as condições necessárias a regular execução de eventual contrato;
- d. receber os materiais e equipamentos contratados, lavrar termo de recebimento, rejeitando-os no todo ou em parte caso não estejam de acordo com as especificações pactuadas;
- e. efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos neste compromisso.

7.2. Constituem obrigações do COMPROMITENTE:

- a. atender, nas condições pactuadas, todas as requisições de contratação durante o período de vigência deste compromisso;
- b. cumprir fielmente eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas; c. proceder ao fornecimento dos bens nas condições e prazo ajustados;
- d. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, maquinário, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil ou quaisquer outros decorrentes da execução deste compromisso, isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes do fornecimento dos bens e de qualquer tipo de demanda;
- e. manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f. refazer, às suas expensas, o que for executado em desacordo com o contratado;
- g. responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos bens fornecidos;
- h. responder por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento de suas obrigações venha direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao MUNICÍPIO ou a terceiros;
- i. aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste compromisso.

Avenida Sérgio Nogueira S/N, CENTRO CEP: 77.645-000 – CNPJ: 27.277.041/0001-86

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade/vigência de 12 meses durante. O início do fornecimento dos materiais e equipamentos se dará a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO.

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado o MUNICÍPIO buscará sua adequação mediante negociação com o COMPROMITENTE ou com os demais licitantes classificados, se for o caso.

9.1.1. Não havendo êxito nas negociações, o registro será cancelado, respeitados os contratos firmados.

9.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado o MUNICÍPIO poderá promover o adequado reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do art. 8º. O registro poderá ser suspenso ou cancelado unilateralmente pelo FUNDO quando:

- a. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b. o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato/ata decorrente do registro de preços;
- e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e o comprometente não aceitar reduzir o preço registrado;
- f. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- g. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito.

9.4. O registro poderá ser suspenso ou cancelado mediante solicitação por escrito do COMPROMITENTE, em caso de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, desde que a solicitação seja apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato ou realizar o fornecimento.

9.5. Em caso de cancelamento do preço registrado, o FUNDO poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação das propostas, em igual prazo e nas mesmas condições da classificada em primeiro lugar, sem prejuízo da aplicação de penalidades ao comprometente inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. São motivos para rescisão de eventual contratação, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, acrescidos dos seguintes:

- a. a reiteração de impugnação no fornecimento dos bens, evidenciando a incapacidade do COMPROMITENTE no cumprimento satisfatório do contrato/fornecimento;
- b. recusa ou atraso injustificado no fornecimento dos materiais e equipamentos requisitados, entrega em desacordo com o pactuado, reincidência em imperfeição já notificada pelo FUNDO, bem

como, quaisquer das demais situações previstas neste compromisso; e
c. quando ocorrerem razões de interesse público justificado.

10.2. O COMPROMITENTE, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do MUNICÍPIO, consoante prevê o artigo 77 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento dos bens requisitados, em desatenção aos prazos estipulados neste edital, será aplicada ao COMPROMITENTE multa na razão de 1,00% (um por cento), ao dia, sobre o valor empenhado relativamente à parte inadimplente.

11.2. Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido entre as partes, poderá ser aplicada ao COMPROMITENTE multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho e/ou suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, com a consequente declaração de inidoneidade de que trata o artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da devida substituição dos materiais e equipamentos.

11.3. Pelo não fornecimento dos bens requisitados, caracterizado após 10 (dez) dias consecutivos de atraso ou mediante expressa recusa do COMPROMITENTE, serão cancelados o empenho realizado e o preço registrado, bem como aplicada ao COMPROMITENTE multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de 2 (dois) anos, com a consequente declaração de inidoneidade de que trata o artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

11.4. As multas previstas neste Item não têm caráter compensatório, mas moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime o COMPROMITENTE da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao MUNICÍPIO.

11.5. O MUNICÍPIO descontará de eventual pagamento o valor referente à imposição de penalidade prevista neste compromisso.

11.6. Caso o COMPROMITENTE não efetue o pagamento da multa aplicada no prazo de 10 (dez) dias, esta sofrerá suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, até o efetivo pagamento, com a consequente declaração de inidoneidade de que trata o artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

11.7. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício do contraditório e da ampla defesa.

11.8. Ocorrendo uma infração, o COMPROMITENTE será intimado para apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.9. O disposto neste compromisso não afasta, no que couber, a incidência do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O MUNICÍPIO não se obriga a realizar futuras contratações decorrentes do objeto deste Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao COMPROMITENTE preferência em igualdade de condições.

12.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

12.3. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de igual forma, teor e valia.

Lajeado TO, aos 10 dias do mês agosto de 2021.

W. B. Brancilio

Luiz Brasileiro

**LUIZA RODRIGUES SOUZA BRASILEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LIDER OFFICE MOVEIS PARA
ESCRITORIO
LTDA:19606697000177

Assinado de forma digital por LIDER
OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO
LTDA:19606697000177
Dados: 2021.08.10 15:18:08 -03'00'

**LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ nº 19.606.697/0001-77**

MINART INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI:38145587000108

Assinado de forma digital por MINART INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS EIRELI:38145587000108
DN: c=BR, st=TO, l=PORTO NACIONAL, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCT, cn=MINART INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOVEIS EIRELI:38145587000108
Dados: 2021.08.10 15:41:47 -03'00'

**MINART - IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ nº 38.145.587/0001-08**

MICHAEL CARBAJAL
NUNES
PORTUGAL:03659505137

Assinado de forma digital por MICHAEL CARBAJAL
NUNES PORTUGAL:03659505137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14592578000199, ou=Certificado PF A1,
cn=MICHAEL CARBAJAL NUNES
PORTUGAL:03659505137
Dados: 2021.08.10 17:09:39 -03'00'

**PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 26.784.816/0001-47**

SERRANA
DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123
23

Assinado de forma digital por SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123
DN: c=BR, st=TO, l=ARAGUAINA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERRA, cn=SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123
Dados: 2021.08.10 16:27:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 30.313.649/0001-23**

RC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA E
LIMPE:32752976000107

Assinado de forma digital por RC
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA E LIMPE:32752976000107
Dados: 2021.08.10 18:09:56 -03'00'

**RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI
CPF/CNPJ sob nº 32.752.976/0001-07**

TESTEMUNHAS:

- 1: Camila Costa Carvalho CPF: 036.420.471-06
2: João Vitor de Azevedo CPF: 067.327.571-05

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELAÇÃO DOS SERVIÇOS E
RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS

LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na AVENIDA LO 1, CONJ 04, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	BALANÇA DIGITAL: Balança digital de cozinha para uso doméstico e profissional com ótima precisão, podendo ser utilizada para pesar alimentos na cozinha, laboratórios químicos, padarias, nutricionistas ou qualquer atividade que necessite de pesos precisos. Para até 30 kg	3	UN	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
25	EXTRATOR ESPREMEDOR SUCOS INDUSTRIAL INOX: 500W Profissional, Cor: inox Indicado para: extrair suco de laranja e limão Material - corpo: inox Alimentação - voltagem: bi volt manual (chave seletora embaixo do motor) Potência: 500 wats 1/2 HP Frequência: 50/ 60 GHz Rotação: 3.545 RPM, Dimensões do produto aproximadamente: Altura: 35,5 cm, Largura: 23 cm, Profundidade: 18 cm, Peso: 3.700 k	3	UN	R\$ 1.249,03	R\$ 3.747,09
30	LIQUIDIFICADOR 2,4L 1000W: Com 5 lâminas, Base antiderrapante, Trava de Segurança, Voltagem 220V, Dimensões do produto - cm (AxLxP) 36,7x24,6x25cm.	4	UN	R\$ 321,30	R\$ 1.285,20
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: Copo todo em inox, Tensão: 220V, Potência do Motor: 0,5CV Monofásico, Frequência: 50-60Hz Capacidade do Copo: 10 lt, Rotação: 3500 rpm. Dimensões (CxLxA) Produto: 33 x 34 x 78 cm Embalagem 34,5 x 54,5 x 55 cm	4	UN	R\$ 1.397,00	R\$ 5.588,00
32	TELA DE PROJEÇÃO: Tecido em Matt White com fundo preto / Estojo e alça para transporte / Tripé em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento brilhante / Sistema de regulagem de altura / Medidas: 1,80 x 1,80.	4	UN	R\$ 713,69	R\$ 2.854,76
VALOR DO FORNECEDOR:					R\$ 15.575,05

MINART - IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08, estabelecida na LUZIMAGUE, LUZIMANGUE, CENTRO, PORTO NACIONAL, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

Roberto Brasileiro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	Quadro branco de 2 metros Quadro branco medindo 200x120cm, confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm extraídos de madeiras reflorestadas, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em fórmica branca para pilot que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Com moldura em alumínio em toda extensão e porta-pilot com 7 cm de largura, comportando também apagadores ao longo da base do quadro.	10	UM	R\$ 986,00	R\$ 9.860,00
35	MESA CONJUNTO JUVENIL – MESA REDONDA COM 6 CADEIRA COLORIDA: Mesa com tampo em MDF 15mm revestido em fórmica branca ou bege, acabamento em perfil de PVC tipo T, diâmetro do tampo único de 100cm e altura do chão até o tampo de 58cm. Pés com 6 arcos . Cadeira escolar infantil 4 pés com reforço, confeccionado em tubo ¾ parede 0,90mm com ponteiros externas para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola, assento/encosto em compensado semi anatômico 10mm revestido em fórmica lisa brilhante colorida com medidas: assento 30x30cm e encosto 30x16cm. Do chão até o assento a cadeira possui 32cm e do chão até o final do encosto 58cm. Fixação das estruturas por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. Todos os metais são soldados através do processo tipo MIG, tratados por banho de imersão antiferrugem e recebem pintura epóxi pó na cor preto semi brilho. Dimensões: - MESA Altura: 68 cm Largura: 100 cm Espessura: 1,5 e 1,8 cm – CADEIRA Largura do Assento: 34,5 cm Profundidade do Assento: 34,5 cm Altura Chão-Assento: 37,9 cm Largura do Encosto: 34,5 cm Altura do Encosto: 18,5 cm Espessura: 1 cm	6	CJ	R\$ 1.731,99	R\$ 10.391,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 245

Roberto Brasileiro

38	Conjunto aluno mesa e cadeira – Alto Impacto – INFANTIL Composto de Mesa e Cadeira; Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestido em Fórmica (diversas cores), medindo 620mm x 420mm, altura tampo ao chão 590mm. Base do tampo confeccionado em tubos retangulares 20mm x 30mm. Sobtampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450,0mm X 85,0mm, com 330mm de profundidade; 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0m. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 349mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Apresentar Junto a proposta de preços; - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. – Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. – Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares	40	CJ	R\$ 646,00	R\$ 25.840,00
----	---	----	----	------------	---------------

Roberto Brasileiro

39	Conjunto aluno mesa e cadeira – Alto Impacto – Médio: Composto de Mesa e Cadeira; Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestido em Fórmica (diversas cores), medindo 620mm x 420mm, altura tampo ao chão 640mm. Base do tampo confeccionado em tubos retangulares 20mm x 30mm. Sobtampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450,0mm X 85,0mm, com 330mm de profundidade; 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0m. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Apresentar Junto a proposta de preços; - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. – Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. – Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.	300	CJ	R\$ 649,00	R\$ 194.700,00
----	--	-----	----	------------	----------------

Wesley Brasileiro

40	Conjunto refeitório em resina termoplástica bipartido medindo 1600mm, com 06 cadeiras – tamanho infantil. Mesa com tampo bipartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 1600mmx800mmx590mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em autorelevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Apresentar Junto a proposta de preços; - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. – Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. – Relatório de ensaio da determinação	10	CJ	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
----	--	----	----	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 1248

41	Conjunto refeitório em resina termoplástica bipartido medindo 1600mm, com 06 cadeiras – tamanho juvenil. Mesa com tampo bipartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 1600mmx800mmx640mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em autorelevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Apresentar Junto a proposta de preços; - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. – Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. – Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.	10	CJ	R\$ 2.250,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. Nº 1249 R\$ 22.500,00
----	---	----	----	--------------	--

42	Conjunto mesa e cadeira para professor: Tampo da mesa injetado em resina, liso, medindo 1180mm x 600mm x 600mm, borda medindo 30mm sem emendas, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Sob tampo confeccionado em resina termoplástico, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450mm x 85mm, com 330mm de profundidade, fixado a estrutura através de 2 tubos de aço medindo 20mm x 30mm e 4 parafusos. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por 4 tubos retangulares medindo 20 x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG, Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar Junto a proposta de preços; - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado, assim atendendo ao requisito 4.3.13.1 da NBR 14006/2008. – Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. – Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares	30	CJ	R\$ 654,00	R\$ 19.620,00
VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 300.311,94					

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 1250

W. B. Brasileiro

PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.784.816/0001-47, estabelecida na R PERIMETRAL 4, LOTE 02, JARDIM AURENY II, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ARMÁRIO DE AÇO COM PÉ: Armário de Aço AA90, duas portas, produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 1,94m Largura: 0,90m Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) Chapa: 26 Capacidade da bandeja: 30 kg	20	UM	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00
3	BERÇOS DE GRADE COM COLCHÃO: em MDF na cor branca acetinada, Medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de Largura, com estrado ajustável, sem gavetas Sendo com espaçamento das grades laterais.	5	UM	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
5	CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇOS BASE FIXA COM 4 PÉS CADEIRA: Espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 50 mm no assento e 50 mm no encosto com modelo de espuma lisa. Características: Assento: L49 x P48cm; Encosto: L46 x A48 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 48 cm; Sem Braços fixos; Acessórios; Base fixa; Partes metálicas em pintura epóxi pó.	10	UM	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
7	ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS: Material do Corpo e Bandejas: Chapa Aço #24 Medidas Aproximadas: Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 30 Conteúdo da Embalagem: Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja Cores: Cinza	5	UM	R\$ 915,00	R\$ 4.575,00
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA 8 LUGARES Tampo de 25mm de espessura, confeccionado em MDP (Partículas de Média Densidade), com acabamento em fita de poliestireno, coladas com "hot-melt". Estrutura em aço Pés em aço com pintura EPOXI na cor preto. Dimensões do produto: Altura: 75, cm Largura: 200 cm, Profundidade: 200 cm	5	UM	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00

W. Brasileiro

11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: tampo em Mdpbp 15mm com perfil Ergonsoft 180° Retaguarda em Mdpbp 15mm Pé em aço tipo H em chapas #20 (0,90mm) Almofada em Mdpbp 15mm 4 sapatas em Pvc 4 ponteiros niveladoras Pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal e pintura em esmalte sintético nas demais cores DIMENSÕES Montada: Comprimento: 200 cm Largura: 100 cm Altura: 75 cm	5	UM	R\$ 1.012,00	R\$ 5.060,00
12	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO – AZUL E CINZA: Tampo em Mdpbp 15mm com perfil Ergonsoft 180° Retaguarda em Mdpbp 15 mm Pé em aço tipo W em chapas #20 e #24 (0,90mm) e (0,60mm) Pé central em chapa #24 (0,60mm) 4 almofadas para acabamento interno do pé em Pvc 4 sapatas em Pvc 3 passa fios em Pvc 5 ponteiros niveladoras, Pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal e pintura em esmalte sintético nas demais cores DIMENSÕES: Comprimento: 120 cm Largura: 120 cm Altura: 75 cm	5	UM	R\$ 1.349,00	R\$ 6.745,00
17	MESA DE TÊNIS: Medida: 2,74 x 1,52 x 74. Material: MDF 15mm Estrutura dos pés: Pé de ferro com proteção, rodizio nos pés centrais. Peso Bruto: APROXIMADOS 73kg, Peso Líquido: 61kg.	5	UM	R\$ 1.885,00	R\$ 9.425,00
18	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS MANUAL DOBRÁVEL: CARACTERÍSTICAS: Material da Caixa (Corpo): ABS Ultra resistente com travas para garantir mais segurança; Lâminas (Pontos): PVC Rígido com pintura avançada e resistente; Cor: Preto. Cor da Numeração em Tinta Especial: Amarela e Branca; Prático e Leve, 5 Sets 31 Pontos, Multi Esporte, Dobrável e Resistente, Fácil de Transportar. Dimensões APROXIMADAS: Altura 21 cm. Comprimento 38 cm. Peso: 1,97 kg.	4	UM	R\$ 109,28	R\$ 437,12
20	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH E USB, Conectividade: P2 e XLR Altura: 108 cm, Largura Fronta: 46 cm, Largura Traseira: 30 cm, Profundidade: 40 cm, MDF: 15 mm Aplicação Automotivo e Profissional, Bobina Simples, Resposta de Frequência (Hz)40Hz – 4780Hz, Frequência de ressonância (FS)47Hz Impedância O8 Ohms, Potência de Pico Total (Watts PMPO)650, Potência Real Total (Watts RMS)325, Profundidade de Instalação (cm)13.2 Referencial de Eficiência (NO)1.40%, Sensibilidade (Db)94, Tamanho do Alto-Falante15 Polegadas, Tipo de Projeto Som Profissional, Tipo de Som Gravão Misto Peso Aproximado do Produto (kg)6.20, B112.59TM, Qms7.830, Qts0.880, Sd0.086m², Vas137L, Vd430cm³, Xmax5mm, Diâmetro nominal da bobina (mm)60 Diâmetro nominal do aro15 Polegadas, Diâmetro	4	UM	R\$ 689,00	R\$ 2.756,00

Roberto Brasileiro

21	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Adequado para salas de aula. Cor: Preto Tipo: Cardioide Resposta Frequência: 50 a 16, 000 Hz (-3 Db) Frequência: 8 bancos de frequência, cada um com até 10 canais predefinidos de fábrica Sensibilidade: < 3 µV a 52 Db(A)rms S/N Voltagem: - 12 V DC nom./ 300 Ma Fonte de força Microfone: 2 pilhas tamanho AA, 1, 5 V Peso: - Receptor: 17prox.. 340g - Microfone: 17prox.. 245g Informação adicional: - THD, distorção harmônica total de = 0.9% - Sensibilidade de entrada: 1.5 Mv/ Pa - Amplitude dinâmica: dinâmico - Relação sinal-ruído: = 103 DbA Faixa de frequência: A: 548-572 MHz, GB: 606-630 MHzB: 614-638 MHzC: 766-790 MHzD: 794-806 MhzE: 821-832 MHz, 863-865 MHz K: 925-937.5 MHz Força de saída RF: 10 Mw - Tom guia de silêncio: ajustável de 3 DbµV a 28 DbµV (combinado com o tom piloto)	4	UM	R\$ 643,00	R\$ 2.572,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO TAMPA DE VIDRO: Mesa esmaltada a fogo com easy clean; Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimadores de alto rendimento, em ferro fundido, possuindo potência de 3.636kcal no modelo chama tripla frontal e 3.021kcal no modelo chama dupla; Queimador chama interna, com espalha chamas em cobre; 4 queimadores com modelo de chama tripla frontais e chama dupla traseiros; CARACTERÍSTICAS DO FORNO BRAVO: Porta com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; Isolamento térmico em lã de rocha; Acabamento interno esmaltado a fogo; Acompanha 2 grelhas com limitador; Alimentação: gás GLP; Garantia: 3 meses garantia legal mais 01 ANO adicional pelo fabricante. MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 780mm, Largura: 800mm, Profundidade: 800mm Medidas aproximadas internas do forno: Altura: 445mm, Largura: 640mm, Profundidade: 720mm	3	UM	R\$ 1.954,00	R\$ 5.862,00
29	FRUTEIRA DE AÇO INOX C/ RODINHAS: Fruteira Cesto Organizador Em Inox 3 Andares com Rodinhas. Tipo de gôndola •Altura acima de 78.5 cm • Largura acima de 43 m •Profundidade acima de 10 cm • Material Inox (NÃO ENFERRUJA)	5	UM	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
33	TAPETE TATAME EVA INFANTIL DE ATIVIDADES EMBORRACHADO 26 PÇS: tapete super colorido, estampado com as letras do alfabeto, o que ajuda a criança desenvolver o raciocínio, para absorção do impacto em caso de queda. Características: -Cobre área de 2,15m² aproximadamente; -Colorido; -Lavável; -Atóxico; - Anti-derrapante; -Não agressivo. Anvisa / Inmetro : ce bri/ice pex - n 00310-43 nm300/2002 segurança de brinquedos	20	KT	R\$ 124,47	R\$ 2.489,40
VALOR DO FORNECEDOR:					R\$ 87.136,52

Roberto Brasileiro

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.313.649/0001-23, estabelecida na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420, SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENS: Fabricado com aço em chapa #26 (0,45 mm) Possui 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, Sistema de fechamento, com acionamento por chave*, que trava simultaneamente todas as gavetas. Dimensões e Peso Aproximados: Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.) Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.) Peso Total: 26,29 kg Cor: Cinza	10	UM	R\$ 1.153,00	R\$ 11.530,00
6	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL PRETA: Estrutura em aço carbono tinta epóxi. ponteira de polipropileno, peso suportado: 90 kg informações técnicas aproximadas: peso aproximado: 4,40 kg altura: 83 cm largura: 55 cm profundidade: 57 cm altura do assento ao chão: 46 cm	30	UM	R\$ 322,00	R\$ 9.660,00
8	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS: Material do Corpo: Chapa #26 Material das Bandejas: Chapa de aço #26 com reforço na Bandeira. Medidas Aproximadas: Altura (cm): 198 Largura (cm): 92 Profundidade (cm): 30 Peso Suportado: 15 Kg por Bandeira Cor: cinza	10	UM	R\$ 713,00	R\$ 7.130,00
9	LAVADORA DE ROUPAS 8,5KG: Diluição inteligente: Permite que os produtos diluídos sejam adicionados à água pelas laterais do cesto e não depositados sobre as roupas, evitando manchas. Filtro pega fiapos: Retém os fiapos desagradáveis que podem ficar nas roupas após a lavagem. Dispenser com dosador econômico: Evita desperdício e super dosagem do sabão, oferecendo melhor eficiência na lavagem e economia no uso de sabão. Programas "Dia a dia": Ciclos pré-programados com os principais tipos de lavagens para as necessidades diárias. E só escolher e ligar. Programa "Rápido": Ideal para roupas pouco sujas. Lavagem rápida e eficiente em apenas 19 minutos. Reuso de Água: Ao fim do ciclo, é possível escolher pela reutilização da água para outras atividades. Dimensões Produto – cm (AxLxP) 104 x 54 x 63 Voltagem 220V	1	UM	R\$ 1.494,00	R\$ 1.494,00

João Brasileiro

14	QUADRO DE AVISO FELTRO E ALUMÍNIO VERDE QUADRO DE AVISO FELTRO E ALUMÍNIO VERDE 60X90CM: Estrutura de papelão ondulado com 14mm., e espessura total do quadro de 17mm. (incluindo a moldura), revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanham acessórios para instalação.	10	UM	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
15	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS: Roupeiro com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, pés com sapatas plásticas protetoras. Chapa: Corpo 26 / Portas 22 Medidas Aproximadas: Altura: 1,96m Largura: 0,63m Profundidade: 0,36m Quantidade de Portas: 8	10	UM	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
16	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL 1 METRO COM CHAVE: Chave de velocidade permite o ajuste da velocidade do motor. Motor de alta qualidade maior ventilação e menor consumo de energia. Motor blindado com ½CV de potência. - Pás em nylon reforçado: Pás de nylon injetado com reforço de fibra de vidro, são extremamente resistentes. - Regulagem de inclinação: Cinco posições de inclinação diferentes para regulagem manual. -Alto poder de vazão: Os ventos produzidos pelo aparelho alcançam até 25 metros de distância. -Chave de parede: Com 3 velocidades Mín/Méd/Máx. Especificações: Diâmetro: 100cm Cor: Preto Potência: ½cv Vazão: 5,5m³/s Rotação: 1150/900rpm Fixação: Parede (fixo).	5	UM	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
19	TATAMES EM EVA ESPORTIVOS KIT COM 4 PEÇAS EM SISTEMA QUEBRA-CABEÇA Composição: EVA copolímero etileno acetato de vinil. Com sistema de encaixe. Comprimento: 1mt Largura: 1mt Espessura: 30mm	10	KT	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
23	BATEDEIRA INDUSTRIAL 12 LT: em média 10 níveis de velocidade que permite bater massas leves, médias e pesadas, acompanha em média 3 batedores de fácil troca e manuseio. Especificações: Cuba em aço inox; com batedor espiral, batedor raquete e batedor globo; 1 ano de garantia no mínimo.	3	UM	R\$ 5.612,00	R\$ 16.836,00
24	ESCORREDOR PORTA 80 PRATOS AÇO INOX: 3 Andares (2 para Pratos e 1 para Copos). Dimensões aproximadamente: Altura: 64 cm, Largura: 33cm, Comprimento: 102 cm Peso: 6,800kg	4	UM	R\$ 748,00	R\$ 2.992,00

Roberto Brasileiro

27	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESMALTADO: Fogão Industrial Com Um Corpo Reforçado Em Aço Carbono. Os Queimadores São Duplos. 2 Grelhas Com Limitador, Mesa Esmaltada Reforçado Em Aço Carbono. Consumo Queimadores Simples: 0,320 Kg/H Consumo Queimadores Duplos: 0,415 Kg/H Tamanho E Peso APROXIMADOS: Altura: 700 M Largura: 830 Mm Profundidade: 400 Mm	3	UM	R\$ 1.772,00	R\$ 5.316,00
28	FORNO ELÉTRICO GRANDE: Pedra refratária que armazena o calor. Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina, Cavalete reforçado Revestimento interno em aço galvanizado, Termostato individual para cada resistência. Resistência na parte superior e inferior de cada câmara Potência por câmara: 4000 w Consumo por câmara: 4 Kw/h Produto Certificado pelo Inmetro, Frente e Laterais em aço inox Medida Interna acima de: 70x60x25 Medida Externa acima de: 85x65x48 Tensão: 220V	3	UM	R\$ 3.201,00	R\$ 9.603,00
37	PROJETOR: Tecnologia: 3LCD / Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto / Resolução Nativa: SVGA (800x600 pixels) / Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / SVGA / XGA / WXGA + / SXGA / SXGA+ / Contraste: 10.000:1 / Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores / Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10) / Luminosidade / Brilho: 2700 ANSI Lumens (em cores) 2700 ANSI Lumens (em branco) / Lentes: Tipo: Foco manual / Zoom óptico / índice de projeção / Throwratio: 1,45 – 1,96 / distância de Projeção: 0,88 – 10,44 metros (100" a 3m de distância) / tamanho da Imagem: 22" – 350" / Foco: Manual / Zoom: 1 – 1:35 (óptico) / Conexões de entrada: HDMI x 1 / Computador: VGA RGB (D-sub 15 – pinos) x 1 / S-Vídeo: Mini DIN x 1 / Vídeo Composto: RCA (amarelo) x 1 / USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi) / USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) / Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) / Controle: RS323 x 1 Áudio (estéreo Mini Jack) x 2 Conexões de saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x Monitor Out / Áudio (Stereo Mini Jack) x 1 / HDTV READY / Conexão para PC / Conexão para DVD / Conexão RGB / Conexão HDMI / Conexão USB / Conexão Vídeo / Conexão Vídeo Componente / Conexão Vídeo Composto / Compatibilidade de Vídeo: Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL – M/PALN/PAL60/SECAM / Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720 p / 1080i / 1080p / Sistema de Cor: TSC / PAL / SECAM.	2	UM	R\$ 4.421,00	R\$ 8.842,00
VALOR DO FORNECEDOR:				R\$ 95.228,00	

RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.752.976/0001-07, estabelecida na Q ACNO 11 AVENIDA LO 2, LOTE 18 SALA 03-A, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo:

W. Brasileiro

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. Nº 1257	
4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA COM RODA: com braços Tecido Preto, Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento). Regulagem do encosto: Fixo deixando o usuário sempre na posição correta. Espuma ser 100% injetável, estrela ser de aço com capa de Nylon, e rodízio de nylon.	5	UM	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
13	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 3 GAVETAS: Espessura do tampo: 15 mm Costa, laterais, frente, porta e gaveta: 15mm Fundo de gaveta: chapa dura de 3mm Características Especiais: Gavetas trilho Metálico Pés: Pés de Aço Tubular retangular. Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 120 cm x 60 cm	20	UM	R\$ 716,90	R\$ 14.338,00
36	CAMINHAS EMPILHÁVEIS INFANTIL CRECHES: Caminha Empilhável, ideal para a hora da soneca das crianças na escola, creche... Descrição do Produto: Caminha Empilhável Infantil portátil em estrutura de alumínio. Produto confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência revestido com PVC, poliéster costurado em trama dupla com recobrimento de PVC com tratamentos anti-uv, anti-fungos, anti-chamas, antioxidante, antibacteriano, lavável, com fecho em velcro em uma das extremidades com costuras reforçadas para encaixe da estrutura, não sendo necessária a utilização de ferramentas para a montagem. Com 4 pés individuais injetados em polipropileno"PP virgem" extremidades e cantos arredondados, resistentes a cargas e impactos, possui reforços internos para evitar o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Barras em alumínio, fácil montagem e armazenamento, indicada para crianças de 02 a 06 anos, peso até 80 kg. Dimensões da caminha montada. 1,33 cm de comprimento 54 cm de largura 14 cm de altura Produto com Certificado, atendendo todas as normas ABNT NBR NM-300- 3:2011 Cores: Azul, Verde, Laranja, Roxa, Vermelha. Amarela e Rosa.	160	UM	R\$ 638,90	R\$ 102.224,00
VALOR DO FORNECEDOR:				R\$ 119.762,00	
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:				R\$ 618.013,51	
Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 618.013,51 (seiscentos e dezoito mil e treze reais e cinquenta e um centavos).					

Lab. Brasilino